

PORTARIA Nº 009/2024-GP/TCE

Natal, 10 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atos de Pessoal, símbolo CC-3, a servidora **KÍVIA CUNHA PEREIRA PINTO**, CPF nº 429.137.724-04, com efeitos financeiros a contar de 09 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN